



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie, **DECRETA**

Art. 1º - Fica determinado o Calendário dos Feriados do ano de 2024, adotados pela Prefeitura Municipal de São Félix.

MÊS	DIA	EVENTOS
JANEIRO	1º	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
FEVEREIRO	12	PONTO FACULTATIVO DO CARNAVAL
FEVEREIRO	13	CARNAVAL
MARÇO	29	PAIXÃO DE CRISTO
ABRIL	21	TIRADENTE
MAIO	1º	DIA MUNDIAL DO TRABALHO
MAIO	18	DIA DO SENHOR SÃO FÉLIX PADROEIRO DA CIDADE
MAIO	30	CORPUS CHRISTI
JUNHO	24	SÃO JOÃO
JULHO	02	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA
SETEMBRO	07	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	12	NOSSA SENHORA APARECIDA PADROEIRA DO BRAIL
OUTUBRO	25	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE
OUTUBRO	28	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO
NOVEMBRO	02	FINADOS
NOVEMBRO	15	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
NOVEMBRO	20	DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA LEI FEDERAL Nº 14.759, DE 21/12/ 2023
DEZEMBRO	25	NATAL

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de janeiro de 2024.

ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO
Prefeito Municipal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

ANTÔNIO CARLOS DA S. VILAS BOAS
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira, s/n, Centro. São Félix-Ba CEP 44.360-000
CNPJ/MF Nº 13.828.389/0001-00
gabinete@saofelix.ba.gov.br